

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005

(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000)

Anexo “IV.7” – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Militares da União

I – INTRODUÇÃO

Esta avaliação foi produzida a partir do trabalho coordenado de técnicos dos Ministérios da Defesa e da Previdência Social. Aqui encontram-se consolidados os resultados obtidos na avaliação atuarial, dentro de um horizonte prospectivo de 75 anos, dos compromissos financeiros a cargo da União, representados pelo pagamento de remunerações e proventos dos militares ativos e inativos das Forças Armadas, bem como do pagamento de pensões e do fluxo de receitas geradas pelas contribuições para pensão. Por essas características, o presente trabalho pode servir como um instrumento de planejamento a médio e longo prazo.

Os dados cadastrais e financeiros que deram suporte à análise foram extraídos do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (BIEG). Esta base de dados é alimentada mensalmente, mediante informações provenientes dos Centros de Pagamento dos Comandos Militares, e sua consistência é periodicamente testada por rotinas de críticas, executadas preliminarmente ao processamento das informações.

As informações obtidas a partir da base de dados do BIEG foram processadas mediante o uso de uma aplicação específica, desenvolvida pelo Ministério da Previdência Social e cedida ao Ministério da Defesa para emprego neste trabalho. Essa aplicação, por meio da qual são efetuados os cálculos apresentados nesta avaliação, vem sendo utilizada para esse fim desde 2002.

A disponibilidade e qualidade das informações relativas aos aspectos estudados aqui representam um fator limitador da abrangência e da precisão dos cálculos e projeções que constituem, em síntese, esta avaliação. Para facilitar o entendimento desse fator e de seus efeitos no trabalho como um todo, a seção II oferece uma análise crítica e uma análise descritiva dos dados empregados.

A experiência obtida com estudos similares realizados em anos anteriores, levou à introdução de algumas mudanças nos métodos e parâmetros utilizados. Essas mudanças, detalhadamente descritas na seção III deste trabalho, foram introduzidas com o propósito de produzir resultados mais próximos da realidade. O êxito dessa medida poderá ser avaliado na elaboração de futuras avaliações atuariais.

As premissas, hipóteses e métodos adotados na presente avaliação procuram representar, de maneira tão fiel quanto possível, fatos e características dos sistemas previdenciário e de remuneração dos militares. Em todo caso, os resultados e conclusões produzidos no âmbito deste trabalho estão estreitamente vinculados a esse conjunto de premissas, hipóteses e métodos e assim devem ser considerados.

O modelo atuarial que fundamenta esta avaliação envolve um amplo conjunto de variáveis, algumas delas de difícil previsão. Em razão disso, adverte-se que os resultados expostos na seção IV do presente trabalho devem ser analisados com cautela, especialmente nos seus efeitos de longo prazo. Revisões periódicas dos cálculos elaborados e das conclusões por eles encaminhadas devem ser empreendidas com o propósito de corrigir imprecisões e agregar informações de relevância que venham a fazer-se disponíveis.

II – ANÁLISE DOS DADOS

1. ANÁLISE CRÍTICA

Esta avaliação foi elaborada com dados cadastrais e financeiros referentes ao mês de dezembro de 2003. A consistência desses dados foi verificada previamente, tendo sido identificados problemas limitados, relacionados à ausência ou indisponibilidade de dados ou ainda a incompatibilidades das informações apresentadas com o domínio de validade para elas definido. Tais problemas, observados em sua maioria nos dados cadastrais, acham-se detalhadamente descritos a seguir.

a. Dados de militares ativos :

1) Marinha do Brasil (MB) :

Foram encontradas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e de ingresso na Força, ao sexo do militar, ao tempo de serviço anterior e ao salário de contribuição.

Foram encontrados 662 registros (1,05% do total) com as datas de nascimento inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente como 30 de fevereiro, por exemplo, anteriores a 01/01/1933 ou posteriores a 31/12/1987). Para efeito dos cálculos desta avaliação, essas datas foram substituídas pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da MB, calculadas separadamente por posto e graduação.

Foram encontrados 645 registros (1,03% do total) com as datas de ingresso na Força inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente como 30 de fevereiro, por exemplo, anteriores a 01/01/1938 ou posteriores a 31/12/2003). Para efeito dos cálculos desta avaliação, essas datas foram substituídas pelas datas correspondentes ao tempo de serviço médio dos militares ativos da MB, calculadas separadamente por posto e graduação, considerando-se ainda uma idade mínima de 12 anos calculada a partir da data de nascimento do militar.

Foram encontrados 639 registros (1,02% do total) com a informação referente ao sexo do militar inválida (diferentes de “M” ou “F”). Para efeito dos cálculos desta avaliação, essa informação foi substituída pelo valor correspondente ao sexo masculino, posto que os homens representam 95% do efetivo de militares ativos da MB.

No tocante ao salário de contribuição, consta dos dados disponíveis que 3.059 militares ativos (4,89% do total) recebem menos de um salário mínimo. Entretanto, 90,55% desses militares são recrutas que fazem jus a um complemento salarial. Em consequência disso, seus salários de contribuição foram alterados de modo a igualar o valor do salário mínimo. Para os militares que tinham em seus registros salário de contribuição inferior ao salário mínimo e não se enquadram no caso dos recrutas, o valor inferior ao salário mínimo foi corrigido pelo valor do salário médio dos ativos da MB, de acordo com o posto e a graduação.

2) Exército Brasileiro (EB) :

Foram observadas inconsistências em 3.219 registros (2,46% do total) no campo referente ao tempo de serviço anterior (superior a 10 anos). Os valores inconsistentes foram substituídos pelo tempo anterior médio dos militares ativos, que é de 4 anos.

3) Força Aérea Brasileira (FAB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e de ingresso na Força, ao tempo de serviço anterior e ao salário de contribuição.

Foram encontrados 754 registros (1,17% do total) com datas de nascimento inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente como 30 de fevereiro, por exemplo, anteriores a 01/01/1933 ou posteriores a 31/12/1987). Esses valores foram substituídos pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da FAB, calculadas separadamente por posto e graduação.

Dentre as informações utilizadas nos cálculos que compõe esta avaliação, a data de ingresso dos militares ativos do Comando da Aeronáutica foi a que apresentou a maior taxa de erros: 18.743 registros (29,16% do total) apresentaram valores inválidos neste campo (nulos, referentes a uma data inexistente como 30 de fevereiro, por exemplo, anteriores a 01/01/1938 ou posteriores a 31/12/2003). A solução adotada foi substituir as datas inválidas pelas datas correspondentes ao tempo de serviço médio dos ativos da FAB, calculadas separadamente por posto e graduação, considerando-se ainda uma idade mínima de 12 anos calculada a partir da data de nascimento do militar.

Foram encontrados 1.235 registros (1,92% do total) com valores inconsistentes no campo referente ao tempo de serviço anterior (superior a 10 anos). Esses valores foram substituídos pelo valor médio do tempo anterior de serviço para os militares ativos, que é de 4 anos.

Foram encontrados 7.958 registros (12,38% do total) com valores inconsistentes no campo referente ao salário de contribuição (nulos, menores que o salário mínimo ou maiores que R\$ 13.000,00). Desse conjunto de registros, 94% correspondem a recrutas, cujos salários foram iguais ao valor do salário mínimo. Nos demais casos, substituiu-se os valores inconsistentes pelos valores do salário médio dos militares ativos da FAB, calculados separadamente por posto e graduação.

b. Dados de militares inativos :

1) Marinha do Brasil (MB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento, ao sexo e ao salário de contribuição.

Foram encontrados 754 registros (1,77% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento (nulos, referentes a uma data inexistente como 30 de fevereiro, por exemplo, anteriores a 01/01/1890 ou posteriores a 31/12/1987). Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos militares inativos da MB.

Foram encontrados 752 registros (1,76% do total) com valores inválidos no campo referente ao sexo do militar (diferentes de "M" ou "F"). Nesses casos, os valores inválidos foram modificados para o valor correspondente ao sexo masculino, tendo em vista que os homens representam mais de 98% do total de inativos da MB.

Foram encontrados 1.983 registros (4,65% do total) indicando salários de contribuição inferiores a um salário mínimo. Esses valores foram alterados para o salário de contribuição médio dos militares inativos da MB. Não foram observados valores superiores a R\$ 13.000,00 nesse campo.

2) Exército Brasileiro (EB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento, ao sexo e ao salário de contribuição.

Foram encontrados 10 registros (0,02% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento (nulos, referentes a uma data inexistente como 30 de fevereiro, por exemplo, anteriores a 01/01/1890 ou posteriores a 31/12/1987). Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos militares inativos do EB.

Foram encontrados 9 registros (0,01% do total) com valores inválidos no campo referente ao sexo do militar (diferente de “M” ou “F”). Nesses casos, os valores inválidos foram modificados para o valor correspondente ao sexo masculino, tendo em vista que os homens representam mais de 98% do total de inativos do EB.

Foram encontrados 253 registros (0,4% do total) com valores inválidos no campo referente ao salário de contribuição (nulos, menores que o salário mínimo ou maiores que R\$ 13.000,00). Esses valores foram alterados para o salário de contribuição médio dos militares inativos do EB.

3) Força Aérea Brasileira (FAB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento e ao salário de contribuição.

Foram encontrados 215 registros (0,76% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento (nulos, referentes a uma data inexistente como 30 de fevereiro, por exemplo, anteriores a 01/01/1890 ou posteriores a 31/12/1987). Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos militares inativos da FAB.

Foram encontrados 505 registros (1,79% do total) com valores inválidos no campo referente ao salário de contribuição (nulos, menores que o salário mínimo ou maiores que R\$ 13.000,00). Esses valores foram substituídos pelo valor correspondente ao salário de contribuição médio dos militares inativos da FAB.

c. Dados de pensionistas :

Os conjuntos de dados relativos aos pensionistas fornecidos por cada um dos três Comandos apresentaram dois problemas: a ausência das informações relativas à duração dos benefícios e ao sexo dos pensionistas. Para superar a dificuldade decorrente dessa limitação e viabilizar os cálculos necessários à elaboração da presente avaliação, admitiu-se o sexo feminino e a duração vitalícia do benefício para todas as pensões. Este artifício, já empregado nas avaliações preparadas nos anos de 2002 e 2003, justifica-se por representar a hipótese mais conservadora.

Uma limitação importante diz respeito aos instituidores das pensões. Sabe-se que o óbito de um militar gera uma única pensão-tronco, cujo valor total será dividido entre os pensionistas legalmente instituídos. Em decorrência disso, existe um número maior de pensionistas do que de pensões-tronco. A inter-

pretação e o controle dessa situação depende da identificação do instituidor de cada pensão, de modo que seja possível, quando os cálculos o fizerem necessário, agrupar os pensionistas que se beneficiam de cotas de uma mesma pensão, ou seja, que estão relacionados a um mesmo instituidor. Em que pese os esforços envidados no sentido de organizar essa informação e providenciar o seu fornecimento pelos Comandos, dificuldades variadas impediram que os Comandos da Marinha e da Aeronáutica fornecessem esses dados a tempo de serem utilizados nesta avaliação.

1) Marinha do Brasil (MB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento e ao valor do benefício.

Foram encontrados 3.240 registros (6,91% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento (nulos, referentes a uma data inexistente como 30 de fevereiro, por exemplo, ou anteriores a 01/01/1890). Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos pensionistas da MB.

Foram encontrados 323 registros (0,69% do total) com valores inválidos no campo referente ao valor do benefício (nulos, iguais a zero ou superiores a R\$ 19.000,00). Esses valores foram substituídos pelo valor correspondente ao benefício médio dos pensionistas da MB.

2) Exército Brasileiro (EB):

Foi encontrado um único registro com a data de nascimento inválida (nulos, referentes a uma data inexistente como 30 de fevereiro, por exemplo, ou anteriores a 01/01/1890). Esse valor foi substituído pela data correspondente à idade média dos pensionistas do EB.

3) Força Aérea Brasileira (FAB):

Não foram fornecidas informações sobre a data de nascimento dos pensionistas. Neste caso, optou-se por considerar para todos os pensionistas da FAB uma data correspondente à idade média dos pensionistas dos outros dois Comandos.

2. ANÁLISE DESCRITIVA

A análise descritiva dos dados permite conhecer detalhadamente o comportamento de cada uma das variáveis empregadas na avaliação atuarial. As estatísticas que compõe esta análise são apresentadas a seguir, em seções separadas correspondentes às informações dos militares ativos, dos militares inativos e dos pensionistas.

Por serem graduações de natureza especial, os soldados recrutas e os alunos dos diversos cursos de formação foram excluídos da análise descritiva e da avaliação atuarial como um todo.

a. Variáveis relativas aos militares ativos

1) Salário de Contribuição e Efetivo

A análise do comportamento destas variáveis revela que o Comando do Exército detém o maior efetivo entre as três Forças Armadas. Nota-se que existem relações diferentes entre a quantidade de oficiais e a de praças e entre a quantidade de militares de carreira e a de militares temporários em cada Comando. Enquanto na MB há em torno de 7 praças para cada oficial, no EB essa relação muda para 5,5 praças

por oficial. A diferença é ainda maior se forem considerados apenas os militares de carreira: nesse caso a relação é de 8,6 praças por oficial na MB e de 3,7 praças por oficial no EB.

Tabela 1 – Salário de Contribuição e Efetivo dos militares ativos, por Comando, segundo círculo hierárquico e tipo de atividade (carreira ou temporário) :

| Círculo | Total | | MB | | EB | | FAB | |
|----------------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|
| | Efetivo | Salário Médio | Efetivo | Salário Médio | Efetivo | Salário Médio | Efetivo | Salário Médio |
| Total | 241.131 | 1.798,29 | 57.052 | 1.851,79 | 128.922 | 1.692,01 | 55.157 | 1.991,40 |
| Carreira | 158.194 | 2.216,29 | 55.714 | 1.820,41 | 64.867 | 2.359,87 | 37.613 | 2.555,07 |
| Temporário | 82.937 | 1.001,01 | 1.338 | 3.158,48 | 64.055 | 1.015,67 | 17.544 | 782,92 |
| Oficial ¹ | 34.508 | 4.358,02 | 7.167 | 4.756,95 | 19.659 | 4.086,26 | 7.682 | 4.681,29 |
| Carreira | 26.210 | 4.743,84 | 5.829 | 5.123,87 | 13.803 | 4.510,54 | 6.578 | 4.896,62 |
| Temporário | 8.298 | 3.139,39 | 1.338 | 3.158,48 | 5.856 | 3.086,22 | 1.104 | 3.398,28 |
| Praça | 206.623 | 1.370,80 | 49.885 | 1.434,41 | 109.263 | 1.261,22 | 47.475 | 1.556,14 |
| Carreira | 131.984 | 1.714,36 | 49.885 | 1.434,41 | 51.064 | 1.778,53 | 31.035 | 2.058,77 |
| Temporário | 74.639 | 763,27 | ... | ... | 58.199 | 807,33 | 16.440 | 607,29 |

Nota: A fim de garantir a precisão do mecanismo de reposição de efetivos formulado nesta avaliação, os oficiais que iniciaram suas carreiras como praças, ou seja, os oficiais do QAO (EB) e do QOEA (FAB) são computados como praças nesta tabela.

Por outro lado, o efetivo de militares temporários é percentualmente bem maior no Exército, que tem um militar temporário para cada militar de carreira, enquanto a FAB apresenta um militar temporário para dois militares de carreira.

Observando-se os dados apresentados na Tabela 1, verifica-se que a MB não informou a existência de praças temporárias em seus quadros. Entretanto, observando o salário de contribuição médio das praças deste Comando e comparando-o com o das outras Forças, expostos na Tabela 1, nota-se que o valor correspondente à media dos salários das praças de carreira da MB (R\$ 1.434,41) acha-se mais próximo do salário médio das praças em geral (R\$ 1.261,22 no EB e R\$ 1.556,14 na FAB) do que do salário médio das praças de carreira (R\$ 1.778,53 no EB e R\$ 2.058,77 na FAB). Isso sugere que os dados fornecidos pela MB incluíam a praças temporárias da MB no conjunto das praças de carreira. Essa conclusão pode ser reforçada pela constatação de que a relação entre militares temporários e de carreira na MB, calculada a partir dos dados fornecidos, seria de um militar temporário para 41 militares de carreira, muito menor do que as relações que se verificam nos outros dois Comandos.

Os dados apresentados na Tabela 1 mostram ainda que o salário médio dos militares ativos é maior na FAB (R\$ 1.991,40) e menor no EB (R\$ 1.692,01). Analisando esta variável de acordo com o tipo de atividade, isto é, considerando-se separadamente os militares temporários e os de carreira, podem ser observadas outras diferenças entre os salários médios pagos nos três Comandos. Isto ocorre porque a distribuição do efetivo pelos postos e graduações dá-se de maneira diferente em cada uma das três Forças, como pode ser observado nos gráficos de 5 a 10, constantes do Anexo desta avaliação.

Por exemplo, ao passo que na Marinha 41% dos oficiais pertencem ao círculo dos oficiais superiores ou ao dos oficiais gerais, este percentual muda para 29% na Força Aérea e para 19% no Exército. Este fato é também observado entre os as, posto que os suboficiais e 1º sargentos somam 23% do efetivo de praças da FAB, enquanto na MB e no EB, tal percentagem se altera, respectivamente, para 15% e 8%.

2) Idade

A Tabela 2 mostra que a idade média dos militares ativos é de 30 anos. Ao estratificar os ativos por Comando, por tipo de atividade e por círculo hierárquico, nota-se que os temporários têm idade, em média, 11 anos menor que os militares de carreira. Essa diferença é ainda maior na FAB, onde chega a 15 anos.

Observa-se também que, de modo geral, os oficiais são em média 4 anos mais velhos que as praças. No entanto, esse valor é influenciado pelo tipo de atividade. Ao se isolar o efeito desta variável, observa-se que os oficiais de carreira do EB e da FAB têm, em cada Comando, praticamente a mesma média de idade que as praças de carreira. A MB não acompanha essa tendência. Lembra-se, porém, que os dados podem expressar uma situação distinta da realidade, uma vez que não indicam a existência de praças temporários naquela Força.

Uma comparação da média das idades dos oficiais e das praças temporários revela uma diferença de 6 anos, que pode ser explicada pela natureza distinta das funções exercidas por esses militares e pelo tempo de formação ou graduação, seja de nível técnico ou superior, que é associado a essas funções.

Tabela 2 – Idade média dos militares ativos, por Comando, segundo círculo hierárquico e tipo de atividade (carreira ou temporário):

| Círculo | | Total | MB | EB | FAB |
|----------------|----------|-------|-----|----|-----|
| Tipo atividade | | | | | |
| | Total | 30 | 32 | 29 | 32 |
| Carreira | | 34 | 32 | 34 | 37 |
| Temporário | | 23 | 29 | 24 | 22 |
| | Oficiais | 34 | 36 | 33 | 36 |
| Carreira | | 36 | 38 | 35 | 37 |
| Temporário | | 29 | 29 | 28 | 32 |
| | Praças | 30 | 31 | 28 | 31 |
| Carreira | | 33 | 31 | 34 | 37 |
| Temporário | | 23 | ... | 23 | 22 |

Comparando-se as idades médias dos militares dos três Comandos por posto e graduação, vê-se que elas são muito próximas. As maiores diferenças apresentam-se nas graduações mais baixas – especialmente Terceiro-Sargento, Cabo e taifeiros – e no posto de Guarda-Marinha/Aspirante-a-Oficial. Os resultados dessa comparação encontram-se dispostos na Tabela 3.

Tabela 3 – Idade média dos militares ativos, por Comando, segundo posto/graduação:

| Posto/Graduação | MB | EB | FAB |
|-----------------|----|----|-----|
| ALTE ESQ | 62 | 62 | 61 |
| V ALTE | 59 | 59 | 58 |
| C ALTE | 55 | 54 | 54 |
| CMG | 48 | 50 | 49 |
| CF | 44 | 45 | 45 |
| CC | 40 | 40 | 41 |
| CT | 34 | 35 | 37 |
| 1º TEN | 31 | 33 | 34 |
| 2º TEN | 27 | 28 | 30 |
| GM | 27 | 22 | 23 |
| SO | 44 | 44 | 44 |
| 1º SGT | 39 | 39 | 38 |

Tabela 3 – Idade média dos militares ativos, por Comando, segundo posto/graduação:

| | | | |
|----------|-----|----|----|
| 2º SGT | 36 | 33 | 34 |
| 3º SGT | 36 | 27 | 33 |
| CB e TM | 30 | 28 | 36 |
| T1 | ... | 39 | 24 |
| T2 | ... | 32 | 26 |
| SD ESP | 22 | 23 | 25 |
| SD N ESP | 22 | 22 | 21 |

3) Sexo

As mulheres são minoria no efetivo em atividade das Forças Armadas. Elas totalizam 8.390 militares, que representam 3,48% do total do efetivo, e a maioria delas (60%) é composta de oficiais. Correspon-dem a 14% do oficialato e a 1,6% das praças. Estão relativamente mais presentes entre os oficiais tem-porários, dos quais são 38%, em média, destacando-se sua presença na FAB, onde representam 64% do efetivo de oficiais temporários.

A Tabela 4 mostra o efetivo de militares do sexo feminino em cada Comando, segundo o tipo de ativi-dade e separando oficiais e praças. Destaca-se nessa tabela que a participação do sexo feminino é per-centualmente bem menor no EB (2,5%) do que nas outras Forças (4,7% na FAB e 4,5% na MB).

Tabela 4 –Efetivo dos militares ativos, por Comando e sexo, segundo círculo hierárquico e tipo de ati-vidade (carreira ou temporário):

| Círculo | Total | | | MB | | | EB | | | FAB | | |
|------------|---------|----------|-----------|--------|----------|-----------|---------|----------|-----------|--------|----------|-----------|
| | Total | Feminino | Masculino | Total | Feminino | Masculino | Total | Feminino | Masculino | Total | Feminino | Masculino |
| Total | 241.131 | 8.390 | 232.741 | 57.052 | 2.532 | 54.520 | 128.922 | 3.282 | 125.640 | 55.157 | 2.576 | 52.581 |
| Carreira | 158.194 | 4.533 | 153.661 | 55.714 | 1.963 | 53.751 | 64.867 | 699 | 64.168 | 37.613 | 1.871 | 35.742 |
| Temporário | 82.937 | 3.857 | 79.080 | 1.338 | 569 | 769 | 64.055 | 2.583 | 61.472 | 17.544 | 705 | 16.839 |
| Oficial | 35.867 | 5.045 | 30.822 | 7.167 | 1.236 | 5.931 | 20.619 | 2.533 | 18.086 | 8.081 | 1.276 | 6.805 |
| Carreira | 27.569 | 1.905 | 25.664 | 5.829 | 667 | 5.162 | 14.763 | 667 | 14.096 | 6.977 | 571 | 6.406 |
| Temporário | 8.298 | 3.140 | 5.158 | 1.338 | 569 | 769 | 5.856 | 1.866 | 3.990 | 1.104 | 705 | 399 |
| Praça | 205.264 | 3.345 | 201.919 | 49.885 | 1.296 | 48.589 | 108.303 | 749 | 107.554 | 47.076 | 1.300 | 45.776 |
| Carreira | 130.625 | 2.628 | 127.997 | 49.885 | 1.296 | 48.589 | 50.104 | 32 | 50.072 | 30.636 | 1.300 | 29.336 |
| Temporário | 74.639 | 717 | 73.922 | ... | ... | ... | 58.199 | 717 | 57.482 | 16.440 | - | 16.440 |

b. Variáveis relativas aos militares inativos :

1) Salário de Contribuição e Efetivo

A Tabela 5, apresentada a seguir, revela o efetivo e o salário médio dos militares inativos por Coman-do, segundo o círculo hierárquico, ou seja, conforme o militar seja oficial ou praça. No âmbito deste trabalho, o termo “ círculo hierárquico” é empregado para distinguir oficiais de praças. e a condição de validade. É preciso ressaltar, no entanto, que a classificação dos militares da FAB em seus respectivos círculos hierárquicos obedeceu a critérios diferentes da classificação efetuada na MB e no EB. Nestes dois Comandos, considerou-se o círculo no qual o militar está recebendo seus proventos, o que repre-senta a abordagem ideal. Como a Aeronáutica não forneceu tal informação, foi considerado para os militares inativos deste Comando o círculo correspondente ao posto ou graduação que o militar ocupa-va quando da sua passagem para a inatividade. Essa solução pode dar margem a distorções, uma vez

que muitos dos militares na inatividade adquiriram o direito, hoje extinto, de passagem para a reserva com posto superior para fins de recebimento de prove ntos.

Em face dessa limitação nos dados disponíveis, conclui-se que comparações entre os salários e os efetivos de oficiais e de praças da FAB com as demais Forças resta prejudicada. Não obstante, a Tabela 5 mostra que cerca de 10% do efetivo total de inativos é composto por militares reformados por invalidez, cuja média salarial (R\$ 3.422,96) é um pouco menor que a dos inativos válidos (R\$ 3.852,29). Vê-se também que o percentual de inválidos é maior no EB (13,4%) do que nos demais Comandos (11,9% na FAB e 6,1% na MB).

Tabela 5 – Efetivo e salário médio dos militares inativos, por Comando, segundo círculo hierárquico e condição de validez ou invalidez:

| Condição | Círculo | Total | | MB | | EB | | FAB | |
|-----------|----------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|
| | | Efetivo | Salário Médio | Efetivo | Salário Médio | Efetivo | Salário Médio | Efetivo | Salário Médio |
| | Total | 132.889 | 3.806,36 | 42.691 | 3.297,37 | 61.977 | 4.075,59 | 28.221 | 3.985,08 |
| Válidos | | 118.674 | 3.852,29 | 40.110 | 3.362,97 | 53.701 | 4.088,94 | 24.863 | 4.130,54 |
| Inválidos | | 14.215 | 3.422,96 | 2.581 | 2.277,98 | 8.276 | 3.988,95 | 3.358 | 2.908,06 |
| | Oficiais | 64.061 | 5.410,23 | 19.101 | 4.780,78 | 37.609 | 5.470,70 | 7.351 | 6.736,41 |
| Válidos | | 58.343 | 5.388,43 | 18.528 | 4.791,22 | 33.098 | 5.429,47 | 6.717 | 6.833,51 |
| Inválidos | | 5.718 | 5.632,63 | 573 | 4.443,06 | 4.511 | 5.773,19 | 634 | 5.707,66 |
| | Praças | 68.828 | 2.313,59 | 23.590 | 2.096,25 | 24.368 | 1.922,41 | 20.870 | 3.015,98 |
| Válidos | | 60.331 | 2.366,77 | 21.582 | 2.136,83 | 20.603 | 1.935,43 | 18.146 | 3.130,00 |
| Inválidos | | 8.497 | 1.935,97 | 2.008 | 1.660,15 | 3.765 | 1.851,19 | 2.724 | 2.256,46 |

2) Idade

Ao analisar a idade média dos militares inativos, apresentada na Tabela 6, pode-se constatar que os inválidos são, em média, mais velhos que os inativos válidos. Convém destacar que era esperado justamente o oposto, uma vez que os inválidos normalmente assumem esta condição ainda na atividade e a expectativa de sobrevida é menor para esse grupo, se comparado à dos demais militares inativos.

É importante também evidenciar que a idade média dos oficiais na inatividade é mais alta que a das praças. Lembrando que os oficiais e praças de carreira da ativa têm, em média, a mesma idade, pode-se supor que ou os oficiais estão retardando sua transferência para a reserva, ou que sua expectativa de sobrevida é maior que a das praças. Tais suposições, que guardam relação direta com hipóteses atuariais importantes, podem merecer uma análise detalhada fora do âmbito desta avaliação.

Tabela 6 – Idade média dos militares inativos, por Comando, segundo círculo hierárquico e condição de validez ou invalidez:

| Condição | Círculo | Total | MB | EB | FAB |
|-----------|----------|-------|----|----|-----|
| | | Total | 63 | 61 | 64 |
| Válidos | | 63 | 61 | 63 | 62 |
| Inválidos | | 65 | 64 | 66 | 63 |
| | Oficiais | 66 | 64 | 66 | 65 |
| Válidos | | 65 | 64 | 66 | 65 |
| Inválidos | | 70 | 69 | 70 | 74 |
| | Praças | 61 | 59 | 62 | 61 |
| Válidos | | 61 | 59 | 62 | 61 |
| Inválidos | | 63 | 62 | 63 | 61 |

3) Sexo

O percentual de mulheres na inatividade ainda é muito pequeno (0,14%). A Tabela 7 revela o número de mulheres inativas por Comando Militar.

Tabela 7 –Efetivo dos militares inativos, por Comando, segundo sexo:

| Sexo | Total | MB | EB | FAB |
|-----------|---------|--------|--------|--------|
| Total | 132.889 | 42.691 | 61.977 | 28.221 |
| Feminino | 185 | 50 | 105 | 30 |
| Masculino | 132.704 | 42.641 | 61.872 | 28.191 |

c. Variáveis relativas aos pensionistas :

Antes de se efetuar a análise dos dados de pensionistas, deve-se registrar que existem algumas pensões, entre as pagas pelos Comandos Militares, que foram instituídas para pagamento de benefícios exclusivamente aos ex-combatentes brasileiros e seus dependentes. O pagamento de tais pensões é estabelecido por uma grande variedade de normas e regulamentos, e muitas vezes não têm a devida indicação das fontes de custeio. Não se tratam, portanto, de benefícios regularmente concedidos aos dependentes de militares de carreira após o seu falecimento.

1) Valor do benefício e Efetivo

Os pensionistas de ex-combatentes representam 22% do total de pensionistas e seus vencimentos correspondem a 20% do total dos benefícios pagos pelas Forças Armadas. Como é possível verificar a partir da Tabela 8, os percentuais acima são maiores para o EB. É nesse Comando, a propósito, que se encontra o maior número de pensionistas, que equivalem a 60% do total.

O benefício médio pago por pensionista tem valores muito próximos nos três Comandos. Contudo, é possível observar que o benefício médio dos ex-combatentes da Marinha é significativamente inferior ao das demais Forças. Contudo, não são conhecidas razões que justifiquem essa situação.

Tabela 8 – Efetivo e Benefício médio dos pensionistas, por Comando, segundo condição de ex-combatente ou militar comum:

| Condição | Total | | MB | | EB | | FAB | |
|---------------|---------|-----------------|---------|-----------------|---------|-----------------|---------|-----------------|
| | Efetivo | Benefício Médio | Efetivo | Benefício Médio | Efetivo | Benefício Médio | Efetivo | Benefício Médio |
| Total | 176.459 | 2.439,87 | 46.891 | 1.997,88 | 107.222 | 2.590,44 | 22.346 | 2.644,89 |
| Militar comum | 137.073 | 2.522,20 | 36.082 | 2.133,39 | 79.158 | 2.665,29 | 21.833 | 2.645,99 |
| Ex-combatente | 39.386 | 2.153,35 | 10.809 | 1.545,53 | 28.064 | 2.379,32 | 513 | 2.598,41 |

Os valores acima sofreriam mudanças se fosse possível considerar a existência de pensões-tronco em lugar da quantidade de pensionistas. Essa alternativa, que seria vantajosa na medida em que a aplicação empregada para cálculo fornece relatórios baseados em pensões-tronco, não pode ser implementada por insuficiência de dados nos Comandos da Marinha e da Aeronáutica. Em face disso, pode-se apenas estimar que, segundo uma abordagem baseada em pensões-tronco, o número de pensões seria, obviamente, menor e o valor médio do benefício seria maior. Para efeito de comparação com os valores apresentados na Tabela 8, calcula-se que no caso do EB, excluídas as pensões de ex-combatentes, haveria 53.901 pensões com um valor médio do benefício de R\$ 3.914,00.

2) Idade

Na Tabela 9 estão dispostas as idades médias das pensionistas do EB e da MB. Os dados fornecidos pelo Comando da Aeronáutica não permitem o cálculo da idade média das pensionistas daquele Comando. Nota-se que os pensionistas de ex-combatentes são, em média, mais velhos que os demais pensionistas, o que era esperado.

Tabela 9 – Idade média dos pensionistas, por Comando, segundo condição de ex-combatente ou militar comum :

| | Total | MB | EB | FAB |
|---------------|-------|----|----|-----|
| Total | ... | 60 | 63 | ... |
| Ex-combatente | ... | 65 | 72 | ... |
| Militar comum | ... | 58 | 60 | ... |

III - BASES TÉCNICAS

Nesta seção estão descritas as principais premissas, hipóteses e métodos de cálculo assumidos para a construção do modelo atuarial.

1. GRUPOS AVALIADOS

A fim de obter resultados com maior precisão nos cálculos que constam desta avaliação, dividiu-se o conjunto de militares ativos, inativos e de pensionistas de cada um dos Comandos em grupos, conforme descrito no Quadro 1:

Quadro 1

| Grupos | Descrição |
|--------|--|
| 1 | Oficiais de carreira da ativa que descontam 9% para pensão |
| 2 | Oficiais de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão |
| 3 * | Praças de carreira da ativa que descontam 9% para pensão |
| 4 * | Praças de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão |
| 5 | Oficiais temporários |
| 6 | Praças temporários |
| 7 | Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 9% para pensão |
| 8 | Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 7,5% para pensão |
| 9 | Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 9% para pensão |
| 10 | Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 7,5% para pensão |
| 11 | Pensionistas, exceto ex-combatentes |
| 12 | Ex-combatentes |

Nota: A fim de garantir a precisão do mecanismo de reposição de efetivos formulado nesta avaliação, os oficiais que iniciaram suas carreiras como praças, ou seja, os oficiais do QAO (EB) e do QOEA (FAB) são computados como praças nesta tabela.

2. IDADE MÉDIA DE ENTRADA NO SERVIÇO ATIVO PARA GERAÇÃO FUTURA

É sabido que o ingresso nas Forças Armadas é feito, na maioria dos casos, por meio de uma das várias escolas de formação mantidas pelos Comandos. Essas escolas conduzem cursos que têm características muito diferentes entre si, como idade limite de ingresso, tempo de duração do curso, posto ou graduação a que o aluno tem acesso ao concluir o curso de formação, efetivo de alunos em cada curso etc. Todas essas variáveis influenciam diretamente na formulação de uma hipótese acerca da idade média de entrada na Força. Objetivando simplificar e aumentar o grau de confiança dos cálculos, admitiu-se que essa idade é a correspondente ao momento em que o militar se forma. O tempo decorrido durante o curso, por hipótese, é considerado como tempo de serviço anterior.

A estimativa da idade média de entrada no serviço ativo foi orientada por dados complementares, obtidos junto ao Comando do Exército. Esses dados permitem estimar que a idade média de entrada no serviço ativo para oficiais é de 25 anos e que a média do tempo de serviço anterior é de 4 anos. Pela similaridade existente entre os três Comandos, estendeu-se esta hipótese à Marinha e a Aeronáutica. Para praças, estima-se uma idade média de entrada no serviço ativo em 21 anos e uma média do tempo de serviço anterior nula.

3. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas empregadas foram as seguintes:

- Sobrevivência/Mortalidade de válidos: AT-49 Homens.
- Sobrevivência/Mortalidade de inválidos: IAPC.
- Entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

4. DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO

Assumiu-se a hipótese de que os militares de carreira são transferidos para a reserva sempre aos 31 anos de efetivo serviço. Considerou-se que os militares com tempo de serviço igual ou superior a 31 anos no mês de referência da avaliação, ou seja, em dezembro de 2003, passariam para a inatividade ao final de 2004. Os militares temporários, por hipótese, permanecem em atividade por 7 anos. Após esse período, são desligados da Força sem passar à condição de inativos e sem perceberem remuneração regular.

5. REPOSIÇÃO DO CONTINGENTE DE MILITARES DA ATIVA

O contingente de militares ativos será mantido constante ao longo dos 75 anos abrangidos pelo presente estudo. Dessa forma, cada militar que deixa o serviço ativo é substituído por outro, na mesma Força e com o mesmo tipo de atividade (carreira ou temporário) e no mesmo círculo hierárquico (oficiais ou praças).

6. FAMÍLIA-PADRÃO

Tendo em vista que não há dados completos sobre os dependentes e beneficiários dos militares (ativos e inativos), formulou-se um modelo de família-padrão para projetar os benefícios dos futuros pensionistas. Esse modelo foi elaborado com base em informações fornecidas pelo Comando do Exército, que permitiram realizar uma avaliação aproximada do padrão familiar verificado naquela Força. Essa avaliação está fundamentada nas seguintes hipóteses:

- ? A diferença de idade entre o militar e seu cônjuge é igual a 4 anos;
- ? A filha nasce quando o militar atinge a idade de 27 anos; e
- ? O filho nasce quando o militar atinge a idade de 28 anos.

Para os futuros pensionistas, que vierem a adquirir direitos em função de relação de parentesco com futuros militares ativos, ou seja, aqueles que ainda virão a ser integrados às Forças Armadas e que são considerados neste trabalho por meio do mecanismo de reposição, estimou-se uma função de distribuição que determina, com base em dados do Fundo de Saúde do Exército, a probabilidade de que o titular deixe pensão para uma pensionista de mesma idade. Para os atuais pensionistas, já em gozo do benefício, o cálculo do fluxo de pensões foi feito considerando dados financeiros reais, extraídos do BIEG.

7. EVOLUÇÃO SALARIAL

De posse da média dos salários dos militares ativos por tempo de serviço, segundo a Força, o círculo hierárquico e o tipo de atividade, estimou-se uma curva exponencial que representa a evolução salarial

ao longo da carreira. A partir daí, foram determinadas taxas médias de crescimento anual para cada grupo. Os resultados são apresentados no Quadro 2.

A remuneração inicial dos contingentes de reposição (futuros militares) é dada pela função estimada para cada grupo específico.

Os proventos dos militares inativos e os benefícios de pensão são constantes a partir do momento da concessão.

Quadro 2

| FORÇA | CÍRCULO HIERÁRQUICO | TIPO DE ATIVIDADE | FUNÇÃO (*) | TAXA ANUAL (**) |
|-------|---------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| MB | OFICIAIS | CARREIRA | $y = 3264,19.e^{0,018112x}$ | 1,83 % |
| | | TEMPORÁRIOS | $y = 3139,38.e^{0,001076x}$ | 0,11 % |
| | PRAÇAS | CARREIRA | $y = 717,13.e^{0,041271x}$ | 4,21 % |
| | | TEMPORÁRIOS | - | - |
| EB | OFICIAIS | CARREIRA | $y = 3012,60.e^{0,020254x}$ | 2,05 % |
| | | TEMPORÁRIOS | $y = 3035,00.e^{0,018279x}$ | 1,85 % |
| | PRAÇAS | CARREIRA | $y = 1131,08.e^{0,031822x}$ | 3,23 % |
| | | TEMPORÁRIOS | $y = 648,95.e^{0,051910x}$ | 5,33 % |
| FAB | OFICIAIS | CARREIRA | $y = 2990,04.e^{0,022412x}$ | 2,27 % |
| | | TEMPORÁRIOS | $y = 3070,26.e^{0,017959x}$ | 1,81 % |
| | PRAÇAS | CARREIRA | $y = 1261,61.e^{0,024973x}$ | 2,53 % |
| | | TEMPORÁRIOS | $y = 463,23.e^{0,095944x}$ | 10,07 % |

8. SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E REMUNERAÇÃO TOTAL

O salário de contribuição é constituído pela soma das parcelas remuneratórias sobre as quais o militar contribui para a pensão militar. Este foi o valor considerado neste estudo, por refletir melhor o salário regularmente pago aos militares.

A remuneração total, por sua vez, resulta do acréscimo ao salário de contribuição das gratificações de localidade especial e de representação, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência pré-escolar e salário-família. Tais parcelas remuneratórias são devidas a alguns militares da ativa, em situações específicas.

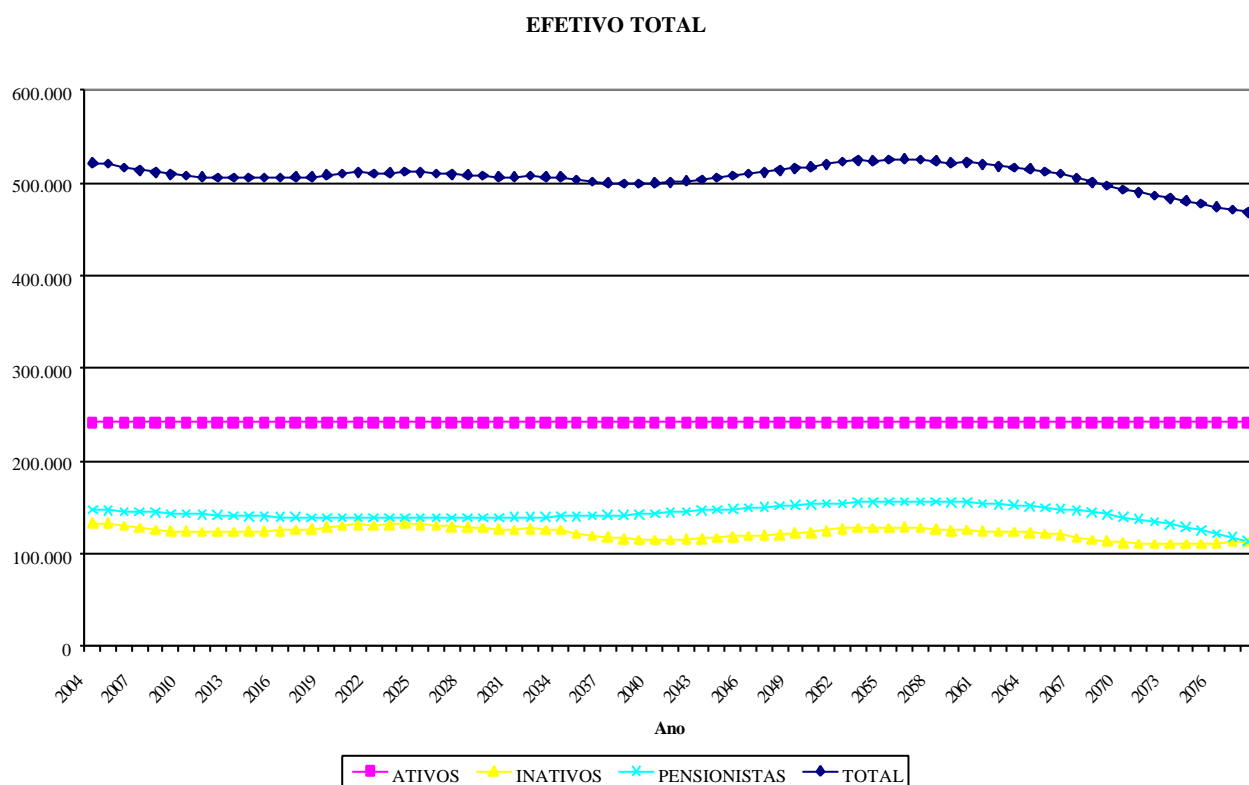
Objetivando evitar distorções nos resultados da análise, não foram incluídas no estudo as parcelas recebidas em caráter eventual. É o caso das diárias, transporte, ajuda de custo, auxílio-fardamento, auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

O valor total de todas as parcelas efetivamente pagas aos militares da ativa e na inatividade não incluídas no salário de contribuição foi de R\$ 1.608.286.428,46.

IV – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Os resultados da presente avaliação atuarial estão resumidos nesta seção, demonstrados em gráficos que sintetizam as projeções elaboradas a partir dos dados disponíveis e das premissas, hipóteses e métodos descritos nas seções anteriores. Os cálculos a partir do qual foram produzidos os gráficos apresentados nesta seção acham-se detalhados nas tabelas que constam do Anexo desta avaliação.

Gráfico 1 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas



O efetivo total de ativos foi, por hipótese do modelo adotado, mantido constante. Vê-se que, à luz das premissas consideradas, o número de militares inativos diminuiu um pouco, saindo do patamar de 130.000 para uma variação em torno de 120.000 militares. O efetivo de pensionistas apresenta grandes variações, como decorrência das mudanças introduzidas no âmbito da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, como o fim das pensões vitalícias para filhas de militares.

Gráfico 2 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas

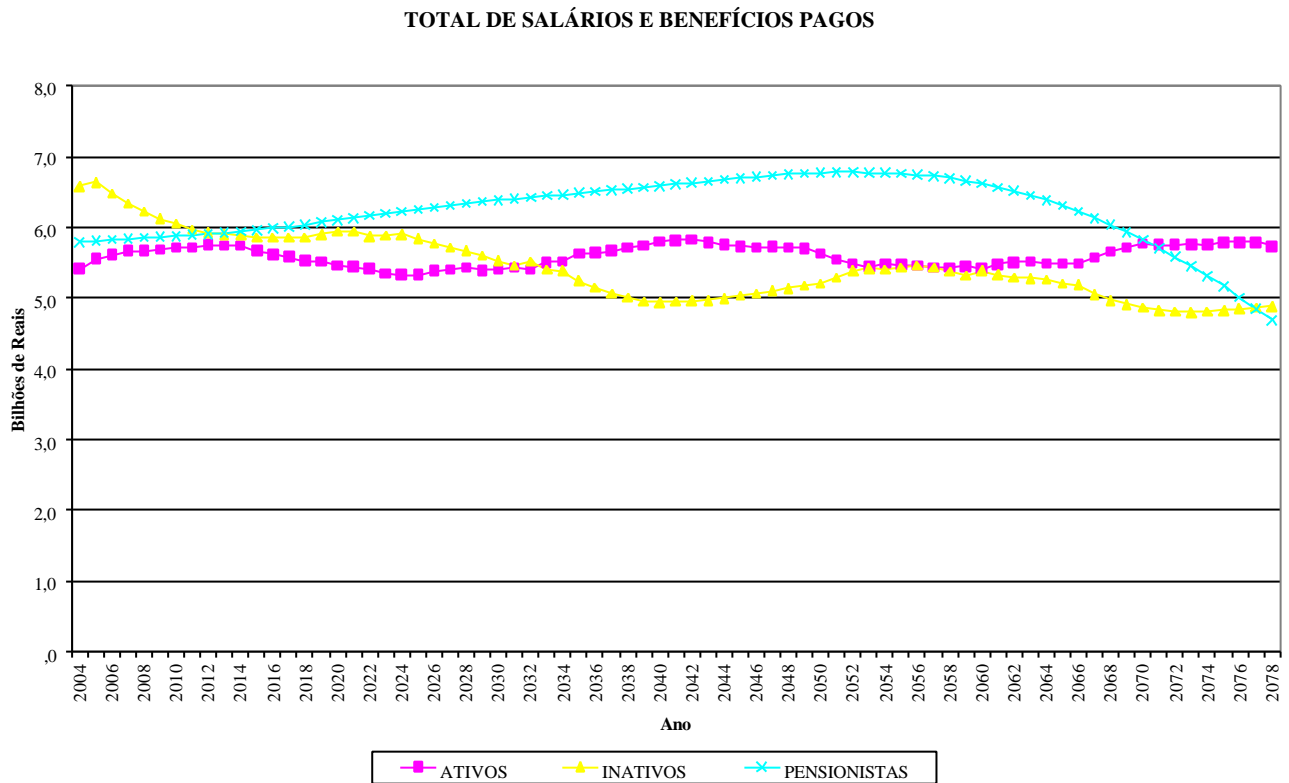
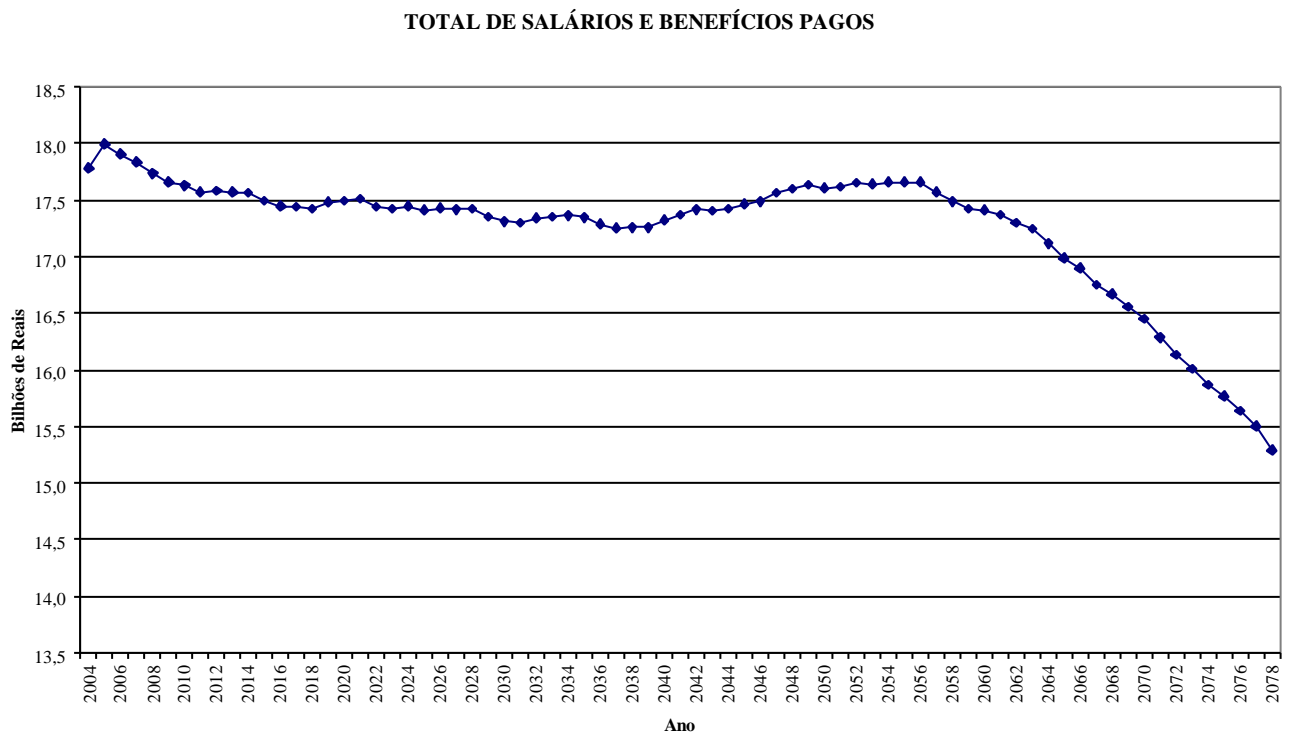


Gráfico 3 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas :



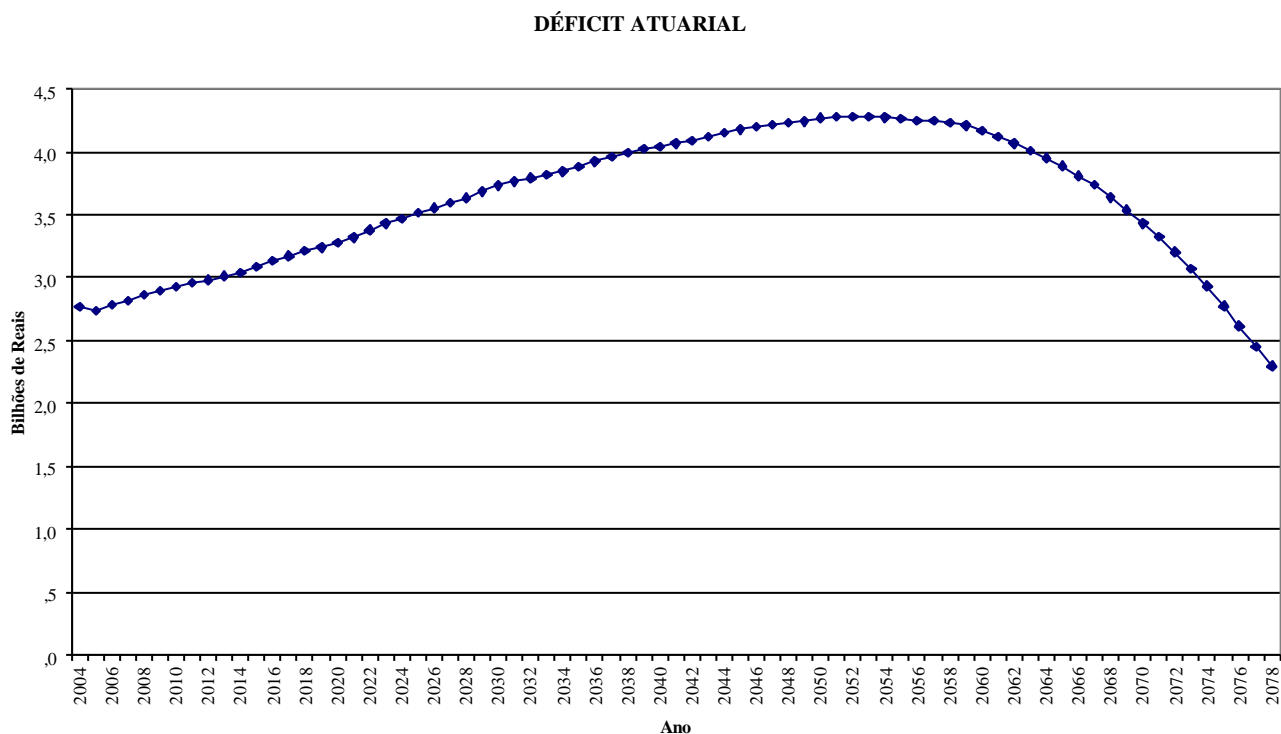
O total dos salários pagos aos militares ativos projetado para os próximos 75 anos revela valores que variam em torno de 5,5 bilhões de reais por ano. Para os militares inativos, as projeções mostram uma tendência de queda no total dos valores pagos, devida à supressão do direito de transferência para a reserva remunerada com vencimentos do posto superior, modificação essa introduzida no âmbito da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Quanto aos pensionistas, os benefícios continuarão crescendo até próximo do ano de 2050, a partir de quando começarão a decrescer como efeito das modificações legais já mencionadas, especialmente a extinção do direito à pensão vitalícia pelas filhas dos militares e o direito à transferência para a reserva com vencimentos do posto superior.

Entretanto, esse crescimento é compensado pela redução nos pagamentos de inativos. Assim, as projeções apontam para a manutenção do montante dos pagamentos, incluindo os salários dos militares ativos, dos militares inativos e os benefícios de pensionistas, na casa dos 17,5 bilhões de reais. Tais valores começam a reduzir-se a partir de 2055.

Considerando que os militares ativos e inativos são encargo da União e que a contribuição patronal para cobrir as despesas com pensões corresponde a cerca de duas vezes o valor da contribuição do militar, conclui-se que existe um déficit atuarial no pagamento das pensões militares que, apesar de crescente, será controlado pelos efeitos das medidas introduzidas pela Medida Provisória nº 2.215-10. Esse déficit diminuirá seu ritmo de crescimento e começará a decrescer (em valores nominais) a partir de 2053, como mostra o Gráfico 4.

Gráfico 4 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas



Os gráficos que constam das páginas anteriores e as conclusões apresentadas por seu intermédio referem-se ao conjunto das três Forças Armadas, tendo sido elaborados a partir de dados individualizados dos três Comandos. Contudo, lembra-se que a metodologia empregada nesta avaliação presta-se também a análises em separado da situação específica de cada Comando, bem como de grupos particulares de militares, como oficiais, praças, militares de carreira, temporários etc. Essas análises transcendem o campo de interesse do presente trabalho, mas podem ser conduzidas, quando julgadas úteis, com base no mesmo conjunto de hipóteses, premissas e métodos que orientou esta avaliação.

ANEXO

Tabela 10 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas

| Posição: Jan/2004 | | | | Continua |
|-------------------|------------------|--------------------|--------------|----------|
| Ano | Militares Ativos | Militares Inativos | Pensionistas | Total |
| 2004 | 241.131 | 133.039 | 146.792 | 520.962 |
| 2005 | 241.131 | 132.817 | 146.201 | 520.149 |
| 2006 | 241.131 | 129.869 | 145.509 | 516.509 |
| 2007 | 241.131 | 127.553 | 144.794 | 513.478 |
| 2008 | 241.131 | 125.813 | 144.060 | 511.004 |
| 2009 | 241.131 | 124.605 | 143.321 | 509.057 |
| 2010 | 241.131 | 123.980 | 142.596 | 507.707 |
| 2011 | 241.131 | 123.316 | 141.909 | 506.356 |
| 2012 | 241.131 | 123.343 | 141.275 | 505.748 |
| 2013 | 241.131 | 123.881 | 140.698 | 505.710 |
| 2014 | 241.131 | 124.028 | 140.188 | 505.347 |
| 2015 | 241.131 | 124.392 | 139.748 | 505.270 |
| 2016 | 241.131 | 124.890 | 139.377 | 505.398 |
| 2017 | 241.131 | 125.667 | 139.079 | 505.877 |
| 2018 | 241.131 | 126.562 | 138.847 | 506.540 |
| 2019 | 241.131 | 128.628 | 138.678 | 508.437 |
| 2020 | 241.131 | 130.214 | 138.564 | 509.909 |
| 2021 | 241.131 | 131.248 | 138.496 | 510.874 |
| 2022 | 241.131 | 130.253 | 138.462 | 509.846 |
| 2023 | 241.131 | 131.061 | 138.455 | 510.647 |
| 2024 | 241.131 | 132.341 | 138.469 | 511.941 |
| 2025 | 241.131 | 131.362 | 138.497 | 510.989 |
| 2026 | 241.131 | 129.995 | 138.542 | 509.668 |
| 2027 | 241.131 | 129.006 | 138.604 | 508.742 |
| 2028 | 241.131 | 128.344 | 138.684 | 508.159 |
| 2029 | 241.131 | 127.435 | 138.783 | 507.348 |
| 2030 | 241.131 | 126.196 | 138.907 | 506.234 |
| 2031 | 241.131 | 125.999 | 139.067 | 506.196 |
| 2032 | 241.131 | 127.134 | 139.268 | 507.533 |
| 2033 | 241.131 | 125.386 | 139.524 | 506.041 |
| 2034 | 241.131 | 125.162 | 139.840 | 506.134 |
| 2035 | 241.131 | 121.809 | 140.223 | 503.163 |
| 2036 | 241.131 | 119.491 | 140.678 | 501.300 |
| 2037 | 241.131 | 117.512 | 141.213 | 499.856 |
| 2038 | 241.131 | 116.251 | 141.832 | 499.214 |
| 2039 | 241.131 | 115.259 | 142.535 | 498.924 |
| 2040 | 241.131 | 114.955 | 143.322 | 499.408 |
| 2041 | 241.131 | 115.170 | 144.183 | 500.485 |
| 2042 | 241.131 | 115.649 | 145.111 | 501.891 |

Tabela 10 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas (cont.)

| Posição: Jan/2004 | | | | Fim |
|-------------------|------------------|--------------------|--------------|---------|
| Ano | Militares Ativos | Militares Inativos | Pensionistas | Total |
| 2043 | 241.131 | 116.211 | 146.087 | 503.429 |
| 2044 | 241.131 | 117.004 | 147.099 | 505.233 |
| 2045 | 241.131 | 118.142 | 148.125 | 507.397 |
| 2046 | 241.131 | 118.930 | 149.148 | 509.208 |
| 2047 | 241.131 | 119.912 | 150.153 | 511.195 |
| 2048 | 241.131 | 120.876 | 151.123 | 513.130 |
| 2049 | 241.131 | 121.895 | 152.040 | 515.065 |
| 2050 | 241.131 | 122.867 | 152.877 | 516.876 |
| 2051 | 241.131 | 124.959 | 153.616 | 519.706 |
| 2052 | 241.131 | 127.024 | 154.258 | 522.413 |
| 2053 | 241.131 | 128.009 | 154.798 | 523.938 |
| 2054 | 241.131 | 127.342 | 155.230 | 523.703 |
| 2055 | 241.131 | 127.990 | 155.540 | 524.661 |
| 2056 | 241.131 | 128.649 | 155.719 | 525.500 |
| 2057 | 241.131 | 127.721 | 155.747 | 524.599 |
| 2058 | 241.131 | 126.304 | 155.606 | 523.041 |
| 2059 | 241.131 | 125.141 | 155.284 | 521.556 |
| 2060 | 241.131 | 125.758 | 154.768 | 521.657 |
| 2061 | 241.131 | 124.531 | 154.062 | 519.724 |
| 2062 | 241.131 | 123.432 | 153.168 | 517.731 |
| 2063 | 241.131 | 123.302 | 152.097 | 516.531 |
| 2064 | 241.131 | 122.805 | 150.853 | 514.789 |
| 2065 | 241.131 | 121.321 | 149.436 | 511.888 |
| 2066 | 241.131 | 120.806 | 147.849 | 509.786 |
| 2067 | 241.131 | 117.354 | 146.087 | 504.572 |
| 2068 | 241.131 | 115.101 | 144.148 | 500.380 |
| 2069 | 241.131 | 113.268 | 142.024 | 496.423 |
| 2070 | 241.131 | 111.932 | 139.706 | 492.769 |
| 2071 | 241.131 | 111.032 | 137.179 | 489.342 |
| 2072 | 241.131 | 110.481 | 134.437 | 486.049 |
| 2073 | 241.131 | 110.384 | 131.481 | 482.996 |
| 2074 | 241.131 | 110.622 | 128.309 | 480.063 |
| 2075 | 241.131 | 111.025 | 124.922 | 477.079 |
| 2076 | 241.131 | 111.605 | 121.335 | 474.071 |
| 2077 | 241.131 | 112.410 | 117.577 | 471.118 |
| 2078 | 241.131 | 112.859 | 113.675 | 467.666 |

Tabela 11 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas

| Posição: Jan/2004 | | | | Continua |
|-------------------|--------------------------|--------------------|---------------|----------------|
| Ano | Salários de Contribuição | | Benefícios | Total |
| | Militares Ativos | Militares Inativos | Pensionistas | |
| 2004 | 5.413.776.596 | 6.579.460.300 | 5.788.973.111 | 17.782.210.007 |
| 2005 | 5.551.394.137 | 6.635.003.881 | 5.810.078.803 | 17.996.476.821 |
| 2006 | 5.611.753.570 | 6.470.852.617 | 5.824.436.804 | 17.907.042.992 |
| 2007 | 5.667.592.359 | 6.330.442.162 | 5.837.596.375 | 17.835.630.895 |
| 2008 | 5.668.632.550 | 6.218.171.887 | 5.850.272.760 | 17.737.077.196 |
| 2009 | 5.679.513.379 | 6.120.692.790 | 5.862.635.391 | 17.662.841.560 |
| 2010 | 5.704.902.504 | 6.051.167.294 | 5.875.366.437 | 17.631.436.235 |
| 2011 | 5.715.278.447 | 5.967.233.605 | 5.889.235.762 | 17.571.747.814 |
| 2012 | 5.755.007.274 | 5.924.813.500 | 5.904.660.908 | 17.584.481.682 |
| 2013 | 5.743.206.118 | 5.906.546.644 | 5.921.792.774 | 17.571.545.535 |
| 2014 | 5.742.522.696 | 5.878.193.647 | 5.940.838.189 | 17.561.554.532 |
| 2015 | 5.671.522.823 | 5.859.474.710 | 5.962.064.900 | 17.493.062.433 |
| 2016 | 5.616.643.208 | 5.848.656.132 | 5.985.367.607 | 17.450.666.948 |
| 2017 | 5.578.811.524 | 5.850.133.831 | 6.010.823.904 | 17.439.769.259 |
| 2018 | 5.529.768.078 | 5.856.686.771 | 6.038.140.453 | 17.424.595.302 |
| 2019 | 5.512.401.998 | 5.902.648.761 | 6.067.085.934 | 17.482.136.693 |
| 2020 | 5.464.668.454 | 5.937.371.227 | 6.097.270.046 | 17.499.309.727 |
| 2021 | 5.444.179.050 | 5.943.341.180 | 6.128.248.213 | 17.515.768.442 |
| 2022 | 5.410.635.706 | 5.873.165.930 | 6.159.549.723 | 17.443.351.359 |
| 2023 | 5.351.250.777 | 5.880.467.224 | 6.190.752.315 | 17.422.470.315 |
| 2024 | 5.326.728.005 | 5.899.697.428 | 6.221.394.539 | 17.447.819.972 |
| 2025 | 5.324.791.167 | 5.837.957.591 | 6.251.130.023 | 17.413.878.781 |
| 2026 | 5.386.627.207 | 5.765.377.721 | 6.279.837.738 | 17.431.842.666 |
| 2027 | 5.404.606.075 | 5.707.503.793 | 6.307.300.287 | 17.419.410.156 |
| 2028 | 5.423.561.060 | 5.665.136.868 | 6.333.294.533 | 17.421.992.461 |
| 2029 | 5.390.757.576 | 5.606.749.715 | 6.357.867.637 | 17.355.374.928 |
| 2030 | 5.400.655.671 | 5.530.203.203 | 6.381.121.345 | 17.311.980.219 |
| 2031 | 5.431.275.623 | 5.465.519.780 | 6.403.176.582 | 17.299.971.985 |
| 2032 | 5.405.887.110 | 5.512.011.362 | 6.424.205.693 | 17.342.104.165 |
| 2033 | 5.501.108.777 | 5.406.604.200 | 6.444.498.491 | 17.352.211.468 |
| 2034 | 5.515.391.345 | 5.385.570.019 | 6.464.178.889 | 17.365.140.253 |
| 2035 | 5.622.038.235 | 5.243.132.821 | 6.483.444.780 | 17.348.615.836 |
| 2036 | 5.638.305.797 | 5.147.929.111 | 6.502.663.849 | 17.288.898.758 |
| 2037 | 5.671.148.132 | 5.061.692.317 | 6.522.144.276 | 17.254.984.725 |
| 2038 | 5.712.315.054 | 5.006.191.399 | 6.542.082.579 | 17.260.589.032 |
| 2039 | 5.740.258.725 | 4.954.253.621 | 6.562.706.572 | 17.257.218.919 |
| 2040 | 5.800.942.572 | 4.938.756.057 | 6.584.156.614 | 17.323.855.243 |
| 2041 | 5.816.576.971 | 4.944.064.324 | 6.606.231.538 | 17.366.872.833 |
| 2042 | 5.832.339.303 | 4.956.797.583 | 6.628.776.787 | 17.417.913.674 |

Tabela 11 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas (cont.)

| Posição: Jan/2004 | | | | Fim |
|-------------------|--------------------------|--------------------|---------------|----------------|
| Ano | Salários de Contribuição | | Benefícios | Total |
| | Militares Ativos | Militares Inativos | Pensionistas | |
| 2043 | 5.785.139.829 | 4.972.276.925 | 6.651.362.134 | 17.408.778.888 |
| 2044 | 5.753.489.174 | 4.997.184.197 | 6.673.647.579 | 17.424.320.949 |
| 2045 | 5.734.236.322 | 5.035.509.315 | 6.694.924.719 | 17.464.670.356 |
| 2046 | 5.709.489.562 | 5.064.008.822 | 6.714.850.752 | 17.488.349.136 |
| 2047 | 5.727.564.723 | 5.103.282.266 | 6.732.958.698 | 17.563.805.687 |
| 2048 | 5.712.586.248 | 5.139.658.968 | 6.748.839.380 | 17.601.084.597 |
| 2049 | 5.702.249.266 | 5.174.659.345 | 6.761.843.395 | 17.638.752.005 |
| 2050 | 5.629.955.125 | 5.207.068.622 | 6.771.216.311 | 17.608.240.058 |
| 2051 | 5.547.931.487 | 5.290.976.325 | 6.776.319.834 | 17.615.227.645 |
| 2052 | 5.485.171.877 | 5.388.128.793 | 6.777.479.910 | 17.650.780.580 |
| 2053 | 5.441.687.824 | 5.425.057.333 | 6.774.854.812 | 17.641.599.968 |
| 2054 | 5.488.415.587 | 5.405.764.144 | 6.768.301.248 | 17.662.480.979 |
| 2055 | 5.470.353.385 | 5.432.785.323 | 6.757.197.411 | 17.660.336.119 |
| 2056 | 5.456.220.263 | 5.465.296.454 | 6.741.416.892 | 17.662.933.609 |
| 2057 | 5.423.277.372 | 5.428.395.437 | 6.720.125.676 | 17.571.798.485 |
| 2058 | 5.425.465.392 | 5.372.723.771 | 6.692.712.795 | 17.490.901.958 |
| 2059 | 5.447.617.221 | 5.320.601.771 | 6.658.437.621 | 17.426.656.613 |
| 2060 | 5.408.488.531 | 5.386.264.483 | 6.616.790.132 | 17.411.543.146 |
| 2061 | 5.474.265.618 | 5.326.874.233 | 6.567.691.442 | 17.368.831.293 |
| 2062 | 5.505.172.767 | 5.288.375.458 | 6.511.275.398 | 17.304.823.623 |
| 2063 | 5.518.343.285 | 5.280.668.843 | 6.448.081.477 | 17.247.093.605 |
| 2064 | 5.479.097.814 | 5.259.474.461 | 6.378.283.494 | 17.116.855.769 |
| 2065 | 5.486.886.302 | 5.201.701.586 | 6.302.063.756 | 16.990.651.643 |
| 2066 | 5.492.646.797 | 5.185.309.293 | 6.219.504.470 | 16.897.460.560 |
| 2067 | 5.567.792.982 | 5.050.832.760 | 6.130.471.700 | 16.749.097.441 |
| 2068 | 5.662.321.449 | 4.972.661.895 | 6.034.951.454 | 16.669.934.798 |
| 2069 | 5.717.432.985 | 4.908.789.422 | 5.932.652.361 | 16.558.874.768 |
| 2070 | 5.769.092.339 | 4.860.533.553 | 5.823.323.010 | 16.452.948.902 |
| 2071 | 5.751.787.552 | 4.827.369.792 | 5.706.543.266 | 16.285.700.610 |
| 2072 | 5.748.082.152 | 4.806.442.635 | 5.582.098.557 | 16.136.623.344 |
| 2073 | 5.757.392.641 | 4.801.839.872 | 5.450.017.819 | 16.009.250.333 |
| 2074 | 5.747.886.259 | 4.809.611.760 | 5.310.299.868 | 15.867.797.887 |
| 2075 | 5.783.779.878 | 4.824.667.378 | 5.162.915.627 | 15.771.362.882 |
| 2076 | 5.784.651.491 | 4.844.434.134 | 5.008.456.449 | 15.637.542.075 |
| 2077 | 5.784.541.590 | 4.869.203.608 | 4.847.804.175 | 15.501.549.374 |
| 2078 | 5.730.534.082 | 4.880.485.808 | 4.681.980.361 | 15.293.000.251 |

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas

Posição: Jan/2004

Continua

| Ano | Contribuição | | | Benefício | Resultado |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | Militares | União | Total | Pensionistas | |
| 2004 | 1.007.328.301 | 2.014.656.603 | 3.021.984.904 | 5.788.973.111 | -2.766.988.206 |
| 2005 | 1.023.977.656 | 2.047.955.311 | 3.071.932.967 | 5.810.078.803 | -2.738.145.836 |
| 2006 | 1.014.424.288 | 2.028.848.577 | 3.043.272.865 | 5.824.436.804 | -2.781.163.939 |
| 2007 | 1.006.404.920 | 2.012.809.840 | 3.019.214.761 | 5.837.596.375 | -2.818.381.614 |
| 2008 | 996.409.702 | 1.992.819.404 | 2.989.229.105 | 5.850.272.760 | -2.861.043.654 |
| 2009 | 988.271.654 | 1.976.543.307 | 2.964.814.961 | 5.862.635.391 | -2.897.820.431 |
| 2010 | 983.321.860 | 1.966.643.719 | 2.949.965.579 | 5.875.366.437 | -2.925.400.858 |
| 2011 | 976.173.087 | 1.952.346.173 | 2.928.519.260 | 5.889.235.762 | -2.960.716.502 |
| 2012 | 974.327.344 | 1.948.654.687 | 2.922.982.031 | 5.904.660.908 | -2.981.678.877 |
| 2013 | 970.403.740 | 1.940.807.481 | 2.911.211.221 | 5.921.792.774 | -3.010.581.552 |
| 2014 | 966.543.498 | 1.933.086.996 | 2.899.630.494 | 5.940.838.189 | -3.041.207.695 |
| 2015 | 958.108.670 | 1.916.217.339 | 2.874.326.009 | 5.962.064.900 | -3.087.738.891 |
| 2016 | 951.442.876 | 1.902.885.751 | 2.854.328.627 | 5.985.367.607 | -3.131.038.980 |
| 2017 | 946.938.781 | 1.893.877.562 | 2.840.816.343 | 6.010.823.904 | -3.170.007.561 |
| 2018 | 941.933.042 | 1.883.866.085 | 2.825.799.127 | 6.038.140.453 | -3.212.341.326 |
| 2019 | 942.204.034 | 1.884.408.069 | 2.826.612.103 | 6.067.085.934 | -3.240.473.830 |
| 2020 | 939.308.461 | 1.878.616.921 | 2.817.925.382 | 6.097.270.046 | -3.279.344.664 |
| 2021 | 936.260.631 | 1.872.521.261 | 2.808.781.892 | 6.128.248.213 | -3.319.466.322 |
| 2022 | 926.518.589 | 1.853.037.178 | 2.779.555.767 | 6.159.549.723 | -3.379.993.956 |
| 2023 | 920.599.190 | 1.841.198.379 | 2.761.797.569 | 6.190.752.315 | -3.428.954.746 |
| 2024 | 918.159.644 | 1.836.319.288 | 2.754.478.933 | 6.221.394.539 | -3.466.915.606 |
| 2025 | 911.324.950 | 1.822.649.900 | 2.733.974.851 | 6.251.130.023 | -3.517.155.172 |
| 2026 | 908.440.989 | 1.816.881.978 | 2.725.322.967 | 6.279.837.738 | -3.554.514.771 |
| 2027 | 903.342.964 | 1.806.685.929 | 2.710.028.893 | 6.307.300.287 | -3.597.271.394 |
| 2028 | 899.451.952 | 1.798.903.904 | 2.698.355.856 | 6.333.294.533 | -3.634.938.677 |
| 2029 | 890.455.311 | 1.780.910.621 | 2.671.365.932 | 6.357.867.637 | -3.686.501.705 |
| 2030 | 883.296.199 | 1.766.592.399 | 2.649.888.598 | 6.381.121.345 | -3.731.232.747 |
| 2031 | 878.560.039 | 1.757.120.078 | 2.635.680.117 | 6.403.176.582 | -3.767.496.465 |
| 2032 | 877.947.676 | 1.755.895.351 | 2.633.843.027 | 6.424.205.693 | -3.790.362.666 |
| 2033 | 874.991.218 | 1.749.982.436 | 2.624.973.654 | 6.444.498.491 | -3.819.524.837 |
| 2034 | 872.282.932 | 1.744.565.864 | 2.616.848.796 | 6.464.178.889 | -3.847.330.092 |
| 2035 | 867.409.637 | 1.734.819.274 | 2.602.228.911 | 6.483.444.780 | -3.881.215.869 |
| 2036 | 859.314.052 | 1.718.628.105 | 2.577.942.157 | 6.502.663.849 | -3.924.721.692 |
| 2037 | 853.146.007 | 1.706.292.013 | 2.559.438.020 | 6.522.144.276 | -3.962.706.256 |
| 2038 | 849.919.779 | 1.699.839.557 | 2.549.759.336 | 6.542.082.579 | -3.992.323.243 |
| 2039 | 845.981.877 | 1.691.963.754 | 2.537.945.631 | 6.562.706.572 | -4.024.760.941 |
| 2040 | 847.246.032 | 1.694.492.064 | 2.541.738.096 | 6.584.156.614 | -4.042.418.518 |
| 2041 | 846.706.742 | 1.693.413.484 | 2.540.120.226 | 6.606.231.538 | -4.066.111.312 |
| 2042 | 846.750.083 | 1.693.500.165 | 2.540.250.248 | 6.628.776.787 | -4.088.526.540 |

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas (cont.)

| Posição: Jan/2004 | | | | | Fim |
|-------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Ano | Contribuição | | | Benefício | Resultado |
| | Militares | União | Total | Pensionistas | |
| 2043 | 842.295.112 | 1.684.590.224 | 2.526.885.337 | 6.651.362.134 | -4.124.476.798 |
| 2044 | 839.733.534 | 1.679.467.068 | 2.519.200.602 | 6.673.647.579 | -4.154.446.977 |
| 2045 | 839.131.097 | 1.678.262.193 | 2.517.393.290 | 6.694.924.719 | -4.177.531.429 |
| 2046 | 837.406.068 | 1.674.812.135 | 2.512.218.203 | 6.714.850.752 | -4.202.632.550 |
| 2047 | 839.731.106 | 1.679.462.213 | 2.519.193.319 | 6.732.958.698 | -4.213.765.379 |
| 2048 | 839.395.006 | 1.678.790.012 | 2.518.185.018 | 6.748.839.380 | -4.230.654.362 |
| 2049 | 839.344.361 | 1.678.688.722 | 2.518.033.082 | 6.761.843.395 | -4.243.810.313 |
| 2050 | 834.499.077 | 1.668.998.153 | 2.503.497.230 | 6.771.216.311 | -4.267.719.081 |
| 2051 | 832.839.266 | 1.665.678.531 | 2.498.517.797 | 6.776.319.834 | -4.277.802.037 |
| 2052 | 833.676.934 | 1.667.353.869 | 2.501.030.803 | 6.777.479.910 | -4.276.449.106 |
| 2053 | 831.509.364 | 1.663.018.728 | 2.494.528.093 | 6.774.854.812 | -4.280.326.719 |
| 2054 | 831.963.205 | 1.663.926.411 | 2.495.889.616 | 6.768.301.248 | -4.272.411.632 |
| 2055 | 831.109.358 | 1.662.218.716 | 2.493.328.073 | 6.757.197.411 | -4.263.869.338 |
| 2056 | 831.045.085 | 1.662.090.170 | 2.493.135.254 | 6.741.416.892 | -4.248.281.638 |
| 2057 | 824.451.614 | 1.648.903.227 | 2.473.354.841 | 6.720.125.676 | -4.246.770.835 |
| 2058 | 819.175.937 | 1.638.351.874 | 2.457.527.810 | 6.692.712.795 | -4.235.184.984 |
| 2059 | 815.756.824 | 1.631.513.647 | 2.447.270.471 | 6.658.437.621 | -4.211.167.150 |
| 2060 | 816.669.707 | 1.633.339.414 | 2.450.009.121 | 6.616.790.132 | -4.166.781.011 |
| 2061 | 816.165.769 | 1.632.331.538 | 2.448.497.307 | 6.567.691.442 | -4.119.194.135 |
| 2062 | 814.706.634 | 1.629.413.269 | 2.444.119.903 | 6.511.275.398 | -4.067.155.495 |
| 2063 | 814.317.736 | 1.628.635.472 | 2.442.953.208 | 6.448.081.477 | -4.005.128.270 |
| 2064 | 809.074.097 | 1.618.148.194 | 2.427.222.292 | 6.378.283.494 | -3.951.061.202 |
| 2065 | 804.698.768 | 1.609.397.536 | 2.414.096.304 | 6.302.063.756 | -3.887.967.452 |
| 2066 | 803.354.452 | 1.606.708.905 | 2.410.063.357 | 6.219.504.470 | -3.809.441.113 |
| 2067 | 798.432.135 | 1.596.864.271 | 2.395.296.406 | 6.130.471.700 | -3.735.175.294 |
| 2068 | 799.255.155 | 1.598.510.309 | 2.397.765.464 | 6.034.951.454 | -3.637.185.990 |
| 2069 | 798.257.067 | 1.596.514.134 | 2.394.771.201 | 5.932.652.361 | -3.537.881.160 |
| 2070 | 798.227.964 | 1.596.455.928 | 2.394.683.892 | 5.823.323.010 | -3.428.639.118 |
| 2071 | 794.208.938 | 1.588.417.877 | 2.382.626.815 | 5.706.543.266 | -3.323.916.451 |
| 2072 | 792.171.977 | 1.584.343.955 | 2.376.515.932 | 5.582.098.557 | -3.205.582.625 |
| 2073 | 792.373.967 | 1.584.747.934 | 2.377.121.901 | 5.450.017.819 | -3.072.895.918 |
| 2074 | 792.125.563 | 1.584.251.125 | 2.376.376.688 | 5.310.299.868 | -2.933.923.181 |
| 2075 | 795.855.902 | 1.591.711.804 | 2.387.567.706 | 5.162.915.627 | -2.775.347.920 |
| 2076 | 797.335.510 | 1.594.671.020 | 2.392.006.529 | 5.008.456.449 | -2.616.449.920 |
| 2077 | 799.134.884 | 1.598.269.769 | 2.397.404.653 | 4.847.804.175 | -2.450.399.523 |
| 2078 | 795.894.678 | 1.591.789.357 | 2.387.684.035 | 4.681.980.361 | -2.294.296.326 |

Gráfico 5

PERCENTUAL DO EFETIVO DE OFICIAIS DA MARINHA DO BRASIL DISTRIBUÍDO POR POSTO
DEZEMBRO DE 2003

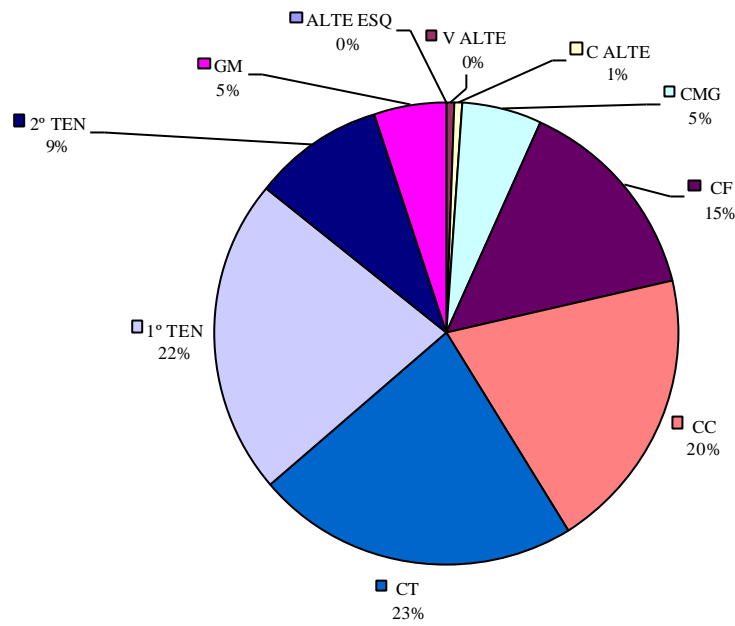


Gráfico 6

PERCENTUAL DO EFETIVO DE OFICIAIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO DISTRIBUÍDO POR POSTO
DEZEMBRO DE 2003

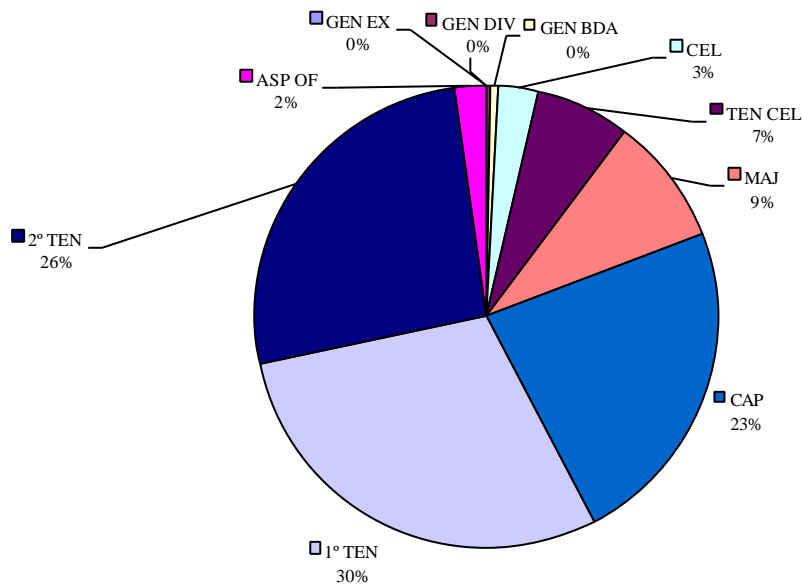


Gráfico 7

PERCENTUAL DO EFETIVO DE OFICIAIS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA DISTRIBUÍDO POR POSTO DEZEMBRO DE 2003

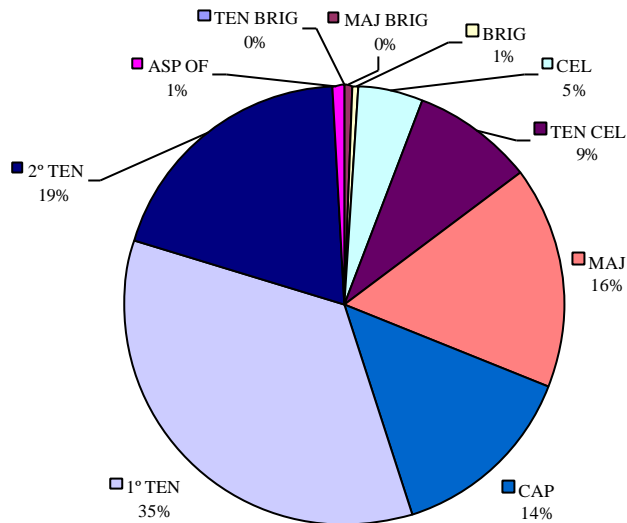


Gráfico 8

PERCENTUAL DO EFETIVO DE PRAÇAS DA MARINHA DO BRASIL DISTRIBUÍDO POR GRADUAÇÃO DEZEMBRO DE 2003

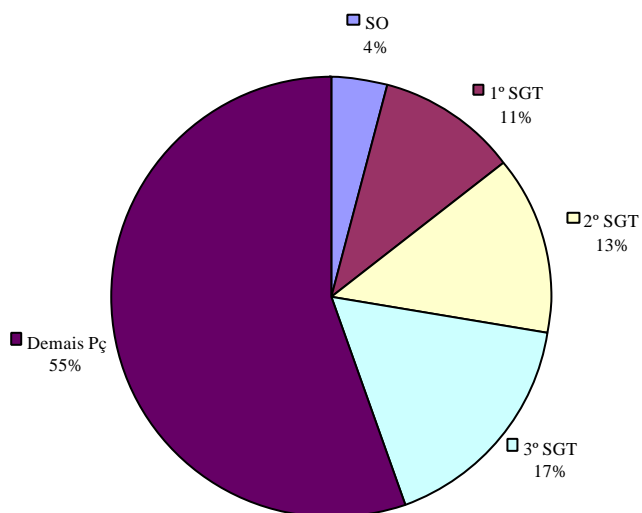


Gráfico 9

PERCENTUAL DO EFETIVO DE PRAÇAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO DISTRIBUÍDO POR GRADUAÇÃO DEZEMBRO DE 2003

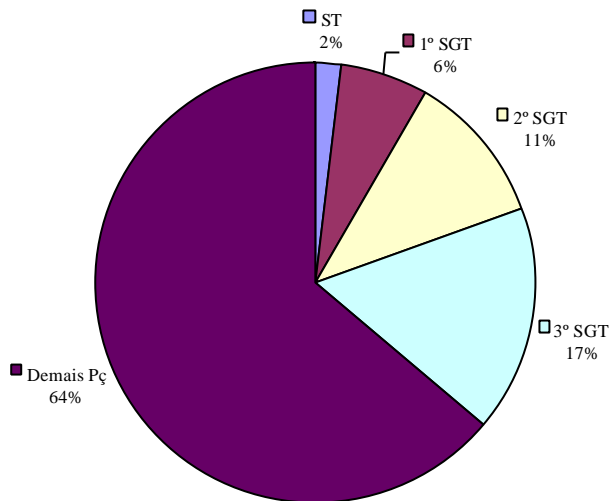


Gráfico 10

PERCENTUAL DO EFETIVO DE PRAÇAS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA DISTRIBUÍDO POR GRADUAÇÃO DEZEMBRO DE 2003

